

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO N.º 006/016 - PMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pelo Diretor Geral da Procuradoria, resolve:

REVOGAR

O processo licitatório – TOMADA DE PREÇO N.º 006/2016 – PMG, que prevê a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributação e Dívida Ativa, Alvará de Construção e Habite-se, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 08 de março de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito